

ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 062/2014.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

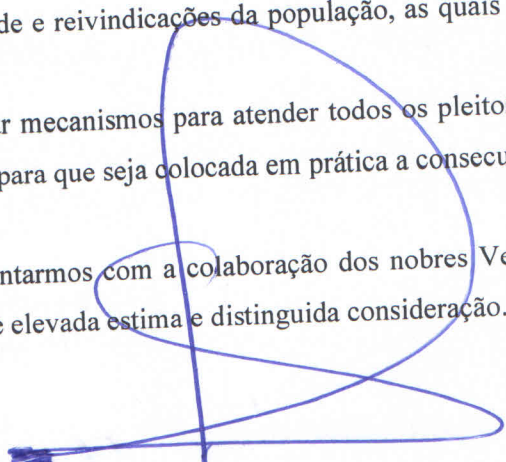
Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 062/2014, o qual estima a receita e fixa as despesas do Município de Campo Verde para o exercício de 2015, e dá outras providências.

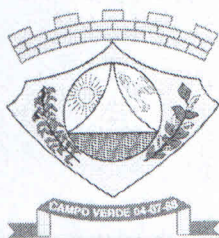
Na elaboração do presente Projeto de Lei o Município se preocupou em discutí-lo com a população em Audiências Públicas, ocasiões em que fora oportunizado o diálogo participativo na gestão municipal com a expressão da vontade e reivindicações da população, as quais serviram de paradigma na elaboração do presente texto legal.

No anseio de criar mecanismos para atender todos os pleitos da comunidade, requer o apoio desta respeitável Casa de Leis para que seja colocada em prática a consecução do presente orçamento para o exercício de 2015.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI Nº 062/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, PARA O
EXERCÍCIO DE 2015.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

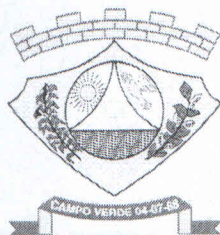
Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de Campo Verde (LOA) para o exercício fiscal de 2015 estima a receita e fixa as despesas em R\$ 89.965.506,31 (oitenta e nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e trinta e um centavos), estando ambas discriminadas nos anexos desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1.0 RECEITAS CORRENTES	89.965.506,31
1.1 - Receita Tributária	13.861.786,65
1.2 - Receita de Contribuições	2.495.926,47
1.3 - Receita Patrimonial	1.422.553,38
1.6 - Receita de Serviços	9.497,68
1.7 - Transferências Correntes	66.811.146,02
1.9 - Outras Receitas Correntes	2.467.841,80
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	1.243.102,27
2.1 - Operações de Crédito	12.000,00
2.2 - Alienação de Bens	659.541,77
2.4 - Transferências de Capital	401.785,50
2.5 - Outras Receitas de Capital	6.066,00
7.0 - RECEITAS CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.547.330,65
7.2 - Receitas de Contribuições	1.547.330,65
9.0-DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	(9.603.162,64)
9.7 - Dedução das Transferências Correntes	(9.603.162,64)
SUB TOTAL - ORÇADO	89.965.506,31

Art. 3º - As despesas da administração direta e indireta serão realizadas segundo a discriminação dos quadros “funções”, “subfunções”, “programa de trabalho” e “natureza de despesa” integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

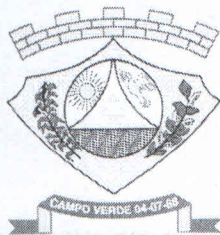
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

1 – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativa	3.953.000,00
02 - Administração	11.828.551,76
08 - Assistência Social	3.822.585,88
06 - Segurança Pública	170.000,00
09 - Previdência Social	2.045.429,00
10 - Saúde	25.702.178,08
12 - Educação	24.508.677,66
13 - Cultura	752.619,89
15 - Urbanismo	5.014.500,00
16 - Habitação	320.650,00
17 - Saneamento	838.500,00
18 - Gestão Ambiental	310.000,00
20 - Agricultura	2.206.474,05
22 - Indústria	109.000,00
23 - Comércio e Serviços	646.000,00
25 - Energia	265.000,00
26 - Transporte	5.037.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.641.118,43
28 - Encargos Especiais	876.098,04
77 - Reserva do RPPS	1.420.666,33
99 - Reserva de Contingência	449.827,53
SUB TOTAL - ORÇADO	89.965.506,31

2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Despesas Correntes	77.746.776,13
Despesas de Capital	10.348.236,32
Reserva do RPPS	1.420.666,33
Reserva de Contingência	449.827,53
SUB TOTAL – ORÇADO	89.965.506,31

3 - DESPESA POR PROGRAMAS	
0001 - Desenvolvimento do Gabinete do Prefeito	1.763.174,80
0002 - Modernização e Gerenciamento da Secretaria de Finanças	3.638.098,04
0004 - Modernização e Manutenção da Secretaria de Obras	3.247.937,86
0005 - Modernização e Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social	1.936.205,50
0006 - Modernização e Gerenciamento da Sec. de Indústria, Comércio Turismo	428.507,20
0007 - Modernização e Gerenciamento da Administração Pública	5.067.617,38
0008 - Modernização e Gerenciamento da Secretaria de Habitação	495.500,00
0009 - Modernização da Administração Tributária	907.761,61
0010 - Modernização e gerenciamento da secretaria de planejamento	258.817,19
0011 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	6.330.823,75
0012 - Modernização e Gerenciamento da Secretaria De Esporte	869.618,43

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

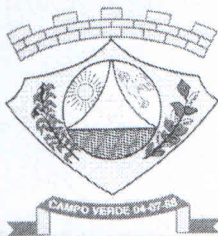
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

0013 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	13.910.414,98
0014 - Apoio Técnico Pedagógico	522.300,00
0015 - Atenção ao Ensino Supletivo/Eja	528.300,00
0016 - Apoio e Incentivo as Atividades Culturais	752.619,89
0017 - Ressocialização de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	707.221,00
0018 - Manutenção de Logradouros Públicos, Praças e Áreas de Lazer	3.776.000,00
0019 - Modernização e Manutenção da Secretaria de Educação	1.635.670,58
0020 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais	118.000,00
0021 - Modernização e Manutenção da Frota de Veículos	1.885.000,00
0023 - Desenvolvimento Agropecuário, Sanitário e Ambiental	860.500,00
0024 - Incentivo o Organização da Agricultura Familiar	441.400,00
0025 - Defesa Sanitária, Vegetal e Animal	38.000,00
0026 - Fomento ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços	340.000,00
0027 - Modernização e Gerenciamento da Secretaria de Agricultura	1.397.074,05
0028 - Fomento Agroindustrial	266.000,00
0029 - Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo	415.000,00
0030 - Incentivo e Desenvolvimento do Desporto e Lazer	560.500,00
0031 - Atenção a Crianças e Adolescentes em Atividades Desportivas	161.000,00
0032 - Programa Saúde da Família	7.182.797,75
0033 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	11.450.335,98
0034 - Manutenção do Programa de Prevenção de Doenças Imunopreveníveis	611.334,05
0036 - Alimentação Escolar	1.016.168,35
0037 - Gestão da Política de Habitação	320.650,00
0038 - Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais	565.000,00
0039 - Atenção ao Idoso	10.550,00
0044 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	4.042.000,00
0045 - Apoio as Atividades Desportivas	50.000,00
0046 - Atenção a Criança e Adolescente	95.700,00
0047 - Gestão da Política de Ação Social	493.900,00
0048 - Inativos e Pensionista da Previdência	2.045.429,00
0051 - Implantação e Manutenção do Aterro Municipal e Coleta do Lixo	352.000,00
0053 - Manutenção e Revitalização do FunreboM	12.000,00
0054 - Ação do Poder Legislativo	3.953.000,00
0055 - Atenção Integral as Famílias	579.009,38
0058 - Apoio a Manutenção das Estradas Estaduais Dentro do Município	60.000,00
0059 - Reserva de Contingência	449.827,53
0060 - Reserva Legal do RPPS	1.420.666,33
TOTAL POR PROGRAMA	89.965.506,31

4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01001 - Câmara Municipal	3.953.000,00
02001 - Gabinete do Prefeito	2.334.067,84
02002 - Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP	587.000,00

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

03001 - Secretaria de Administração	1.717.100,00
04001 - Secretaria de Planejamento e Finanças	2.310.539,63
05001 - Secretaria de Educação e Cultura	13.369.836,77
05002 - FUNDEB	12.8862.978,59
06001 - Secretaria de Obras, Viação e Serv.Urbanos	13.325.752,35
07001 - Secretaria de Desenv. Agrícola e Meio Ambiente	2.848.124,00
08001 - Secretaria de Indústria Comercio e Turismo	997.659,38
09001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.381.460,63
10002 - Secretaria Mun. de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	25.622.178,08
11001 - Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social	2.217.032,31
11002 - Fundo Munic. de Direito da Criança e do Adolescente	95.700,00
11003 - Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa	128.500,00
11004 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.006.000,00
11005 - Fundo Mun. de Defesa do Consumidor – FUNDECOM	29.500,00
12001 - Secretaria Municipal de Habitação	645.643,98
12002 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	5.500,00
13001 - Secretaria Municipal de Fazenda	903.759,12
14001 - Secretaria Municipal de Planejamento	261.619,74
15001 - Previverde - Fundo Munic. de Prev.Soc.Serv. Munic.	3.505.226,33
99999 - Reserva de Contingência	449.827,53
SUB TOTAL - ORÇADO	89.965.506,31

5 – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(a)	Orçamento Fiscal	57.281.369,56
(b=b.1+b.2+b.3)	Orçamento da Seguridade Social	32.684.136,75
(b.1)	Saúde	25.622.178,08
(b.2)	Assistência Social	3.476.732,34
(b.3)	Previdência	3.505.226,33
(c)	Orçamento de Investimento	0.00
Total (a+b+c)	Orçamento Total	89.965.506,31

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) das despesas fixadas mediante a utilização de recursos obtidos por excesso de arrecadação, anulação de dotações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior na forma do disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no exercício fiscal de 2015, a efetuar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, conforme as necessidades, dentro do percentual citado no artigo 4º desta Lei.

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT